



Ofício nº 1079 /2018
Ibitinga, 15 de Outubro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Leopoldo Gabriel, sobre vendedores de carvão de outras cidades

Ilustríssimo Presidente,

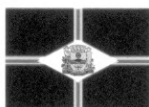
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2814/2018 (Requerimento nº 507/2018) sobre vendedores de carvão de outras cidades.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





OFÍCIO 1046 /2018

Ibitinga, de 2018.

PROCOLO Nº 2814/2018
REQ: 507/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA.

O nobre Vereador requer ao Executivo Municipal informações sobre vendedores de carvão que vêm de outras cidades?

- 1- A Senhora Prefeita possui conhecimento sobre os vendedores de carvão que vêm de outras cidades?
- 2- Estes vendedores possuem autorização para realizar este tipo de venda em nosso município? Eles pagam alguma taxa ao município?

R: Foi verificado e o mesmo esta com suas obrigações perante esta municipalidade em ordem, estando certos com os pagamentos de suas taxas.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

